
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.705 DE 08 DE JANEIRO DE 1985

Dispõe sobre Transformação de Funções Gratificadas em Cargos de Provimento em Comissão no Quadro de Cargos da Administração Pública Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º da lei nº 4.621, de 18.05.76,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados em cargos em comissão integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - GEP-DAS-010 as Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DOE nº 25.405, de 09/01/1985.

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO PROPOSTA

QUAN- TIDA- DE	DENOMINAÇÃO BOLO	SIM- TIDA-	QUAN- TIDA- DE	DENOMINAÇÃO BOLO	SIM-
01	Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Mandii	FG-1	01	Delegado Regional da Fazenda Estadual 9ª Região Fiscal	GEP-DAS-011.3
01	Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Pontão	FG-1	01	Delegado Regional da Fazenda Estadual 10ª Região Fiscal	GEP-DAS-011.3

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ